



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.01.18.02, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO
PARÁ/PA E A EMPRESA T. T. LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará/PA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.066.829/0001-10, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, Rua José Amâncio, Centro, s/nº, neste ato representados por sua Secretária, Sr.^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 572.493.692-53, Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº 1607, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, denominados aqui de **CONTRATANTES**, e a empresa **T. T. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.555.314/0001-49, com sede na Rodovia BR 316, s/n, Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, neste ato representada por **TADASHI SHIHOMATSU**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 317.237.808-04, Carteira de Identidade nº 5400359 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida 25 de Setembro, nº 1735, Apt. 1003, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-005, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 3279/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% ao quantitativo inicialmente contratado em 18.01.2024, conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRÉSCIMO QUANTIDADE	VALOR ACRESCIDO
1	Diesel S10	R\$ 6,21	36.000	R\$ 223.560,00
2	Gasolina	R\$ 6,19	21.000	R\$ 129.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.2. O valor ora **ACRESCIDO** corresponde a R\$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

2.3. Após este termo, o valor contratual passa a ser de **R\$ 1.734.890,31 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0401 - Fundo Municipal de Educação.

PT: 12 361 0011 2.058 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Educação.

PT: 12 361 0011 2.063 - Transporte Escolar.

UO: 0402 - Fundo de Man. e Des. da Educação Básica.

PT: 12 361 0011 2.080 - Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município.

PT: 12 361 0011 2.082 - Transporte Escolar.

Natureza da Despesa: 339030

Valor: R\$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará, 01 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Contratantes
ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal

T. T. LTDA
Contratada
TADASHI SHIHOMATSU
Representante